

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 2023.****BOLETIM INFORMATIVO Nº 007/2023****ATO DA SECRETÁRIA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso da competência:

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, MARCOS ANTONIO MARTINS, ID 4320692-1, para o cargo de Diretor, do Presídio Tiago Teles de Castro Domingues, da Subsecretaria de Gestão Operacional, a contar de 10/01/2023\*

Republicado por incorreção no BI nº06/2023 de 09 de janeiro de 2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
ATO DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO SEAP Nº 973 DE 06 DE JANEIRO DE 2023  
REVOGA A RESOLUÇÃO SEAP Nº 582, DE 16 DE OUTUBRO  
DE 2015 E INSTITUI NORMAS DE SEGURANÇA,  
UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ESTANDE DE TIRO DA  
COORDENAÇÃO DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-210008/000515/2021,

**CONSIDERANDO:**

- a necessidade de atualizar os procedimentos para a utilização do Estande de Tiro, visando manter a segurança das atividades realizadas no local; e
- a necessidade de manter seguro o patrimônio e a incolumidade das pessoas, e para que seja mantida a integridade física de instrutores e instruídos;

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Revogar a Resolução SEAP nº 582, de 16 de outubro de 2015 e instituir as normas de segurança, utilização e conservação das instalações e equipamentos que compõe o estande de tiro da Coordenação de Instrução Especializada, da Academia de Polícia Penal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

**Art. 2º**- O estande de tiro da Coordenação de Instrução Especializada, será administrado pela Divisão de Armamento e Tiro sob o acompanhamento do coordenador da Coordenação de Instrução Especializada (CIESP) da Academia de Polícia Penal.

**Art. 3º** - A utilização do estande de tiro será permitida aos Inspectores de Polícia Penal, ativos e inativos, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, alunos do Curso de Formação de Polícia Penal e demais servidores que estejam devidamente matriculados em cursos, estágios ou treinamentos ministrados pela Academia de Polícia Penal.

**Parágrafo Único** - A utilização do estande de tiro por servidores de outros Órgãos da segurança pública somente será permitida através de Termo de Cooperação Técnica, em atuação em instrução em cursos, capacitações ou treinamentos, ou quando autorizado pela Secretária de Estado de Administração Penitenciária.

**Art. 4º** - Fica vedado:

**I** - a utilização do estande de tiro da SEAP por particulares.

**II** - consumo de cigarros ou de bebidas alcoólicas nas dependências do estande de tiro.

**III** - manusear armamento, artefatos, munições, explosivos ou similares fora da área de segurança sinalizada pelo instrutor no estande de tiro. **IV** - presença de pessoas que não façam parte do curso/treinamento no perímetro de segurança do estande de tiro;

**IV** - presença de pessoas que não façam parte do curso/treinamento no perímetro de segurança do estande de tiro;

**V** - aos visitantes e instruindo dos cursos, capacitações ou treinamentos realizados no CIESP, a utilização de celulares ou qualquer outro equipamento áudio-visual, nas dependências do CIESP.

**Art. 5º** - É vedada ainda a gravação e divulgação de cursos e treinamento realizados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária nas dependências do CIESP, salvo com a prévia autorização pela Chefia de Gabinete da SEAP.

**Parágrafo Único** - A realização e divulgação de matérias jornalísticas ou exposições midiáticas, somente será autorizada pela Secretária de Estado de Administração Penitenciária, através de solicitação, via email, para a Assessoria de Comunicação da SEAP, no qual deverá ocorrer o agendamento prévio com a Coordenação de Instrução Especializada, para que as medidas de preparação e de segurança sejam providenciadas.

**Art. 6º** - É obrigatória:

**I** - a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI), sendo eles: óculos de proteção e abafador/protetor auricular, no perímetro de segurança do estande de tiro.

**II** - a utilização de uniforme no perímetro de segurança do estande de tiro durante o curso/treinamento.

**III** - a apresentação da identificação funcional e cautela de armamento a ser utilizado.

**Parágrafo Único** - fica vedado o uso de armamento(s) de propriedade particular no perímetro de segurança do estande de tiro, sendo permitido o uso apenas de armamento(s) oriunda(s) das instituições de segurança pública.

**Art. 7º** - Os grupamentos especializados e operacionais poderão acessar o estande de tiro para executar seus treinamentos, desde que agendado com a Coordenação de Instrução Especializada, com indicação do servidor responsável.

**Art. 8º** - É obrigatório agendamento prévio com a Coordenação de Instrução Especializada quando houver a necessidade de realizar teste em armamento.

**Art. 9º** - Quando da utilização do estande de tiro com disparo de arma de fogo, deverá a Coordenação de Instrução Especializada comunicar previamente a Superintendência Operacional de Segurança, bem como sinalizar devidamente o perímetro de segurança local, devendo ser observadas as obrigações e proibições de que trata a presente Resolução.

**Art. 10** - A solicitação para utilização do estande de tiro deverá ser formalizada à Coordenação de Instrução Especializada, com a devida autorização do gestor ou outro servidor designado, indicando o nome completo do servidor e identificação funcional. manter livro de registro de todos aqueles que fizerem uso do estande de tiro, indicando sempre o número do processo SEI, bem como do instrutor.

**Art. 11** - Os casos omissos serão deliberados pela Direção da Academia de Polícia Penal e pela Chefia de Gabinete.

**Art. 12** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2023

**MARIA ROSA LO DUCA NEBEL**

Secretária de Estado de Administração Penitenciária

**Id: 2450730**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**ATO S DA SECRETÁRIA**  
**DE 03.01.2023**

**EXONERA MARCOS ANTÔNIO FREITAS DE PAIVA**, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43825516, com validade a contar de 02 de dezembro de 2022, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI- 5, da Seção de Guarda de Bens e Valores, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Pedro Melo da Silva, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210047/001376/2022.

**EXONERA MACILON OLIVEIRA MATOS**, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50278649, com validade a contar de 02 de dezembro de 2022, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Guarda de Bens e Valores, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Benjamin de Moraes Filho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210047/001376/2022.

**NOMEIA MACILON OLIVEIRA MATOS**, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50278649, para exercer com validade a contar de 02 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Guarda de Bens e Valores, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Pedro Melo da Silva, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Marcos Antônio Freitas de Paiva, ID Funcional nº 43825516, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI- 210047/001376/2022.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**ATO S DA SECRETÁRIA**  
**DE 03.01.2023**

**EXONERAR PEDRO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR**, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43211127, com validade a contar de 29 de novembro de 2022, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI- 6, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Romeiro Neto, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210013/000982/2022.

**NOMEAR MARCUS VINICIUS DA SILVA SANTOS**, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43715400, para exercer com validade a contar de 29 de novembro de 2022, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Romeiro Neto, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Pedro Monteiro da Silva Junior, ID Funcional nº 43211127, denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210013/000982/2022.

Id: 2450464

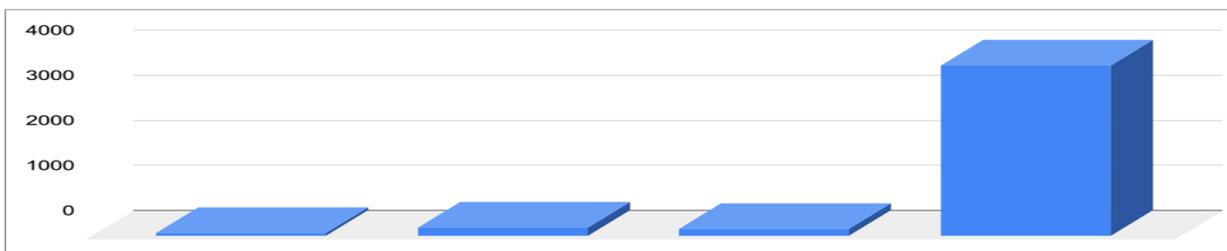
### ATO DO CHEFE DE GABINETE

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, através do SEI-210033/000028/2023, informa :

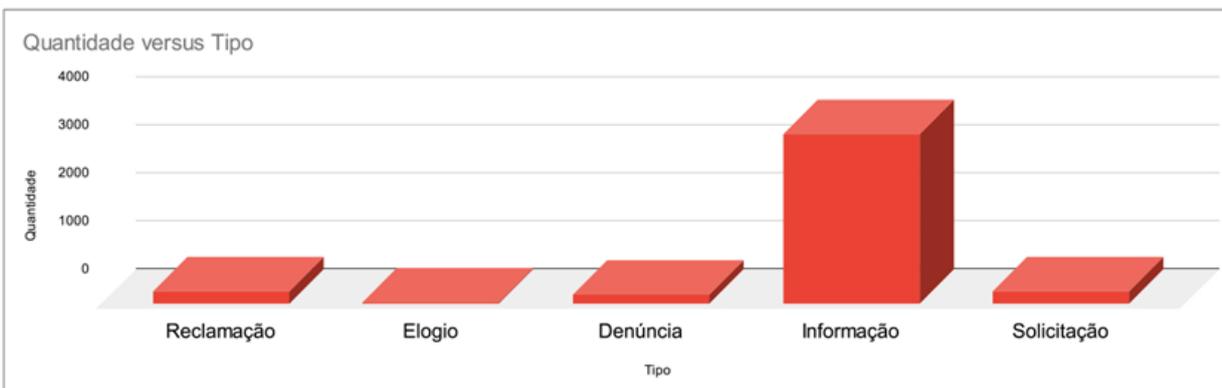
### RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GESTÃO DA OUVIDORIA (01/09/22 À 31/12/22)

## Relatório de Gestão da Ouvidoria ( 01/09/22 à 31/12/22)

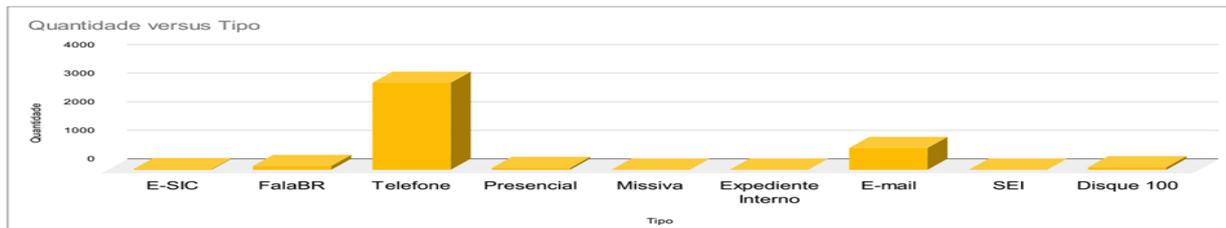
Relatório por Módulos	
Servidores	62
Internos	189
Unidades	160
Informações	3783
<b>Total registros nos Módulos</b>	<b>4194</b>



Tipo de Manifestações	
Tipo	Quantidade
Reclamação	251
Elogio	4
Denúncia	185
Informação	3508
Solicitação	246
<b>Total de Registros</b>	<b>4194</b>



Forma de Entrada das Manifestações	
Tipo	Quantidade
E-SIC	41
FalaBR	149
Telefone	3061
Presencial	68
Missiva	2
Expediente Interno	0
E-mail	772
SEI	0
Disque 100	101
<b>Total de Registros</b>	<b>4194</b>

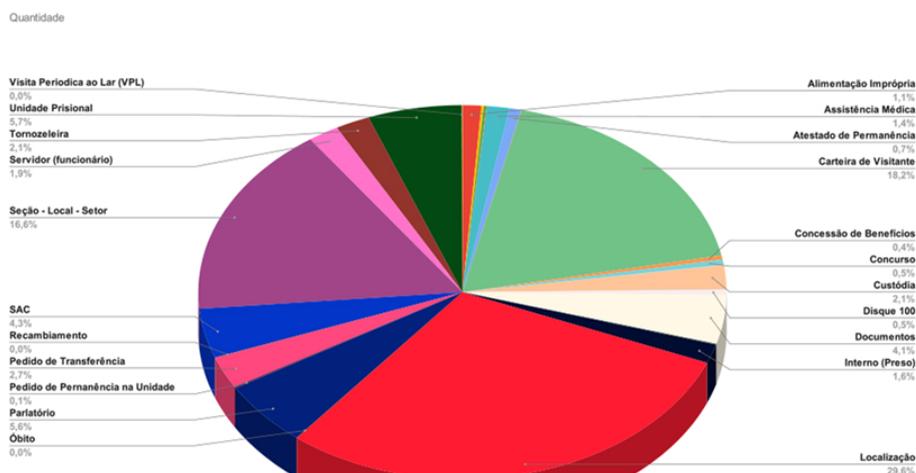


Relatório de Resolutividade CORREG / SISPEN / SUBOP				
Apurador	Confirmadas	Improcedente	Não Esclarecidas	Total
Sup. de Intelig. do Sistema Penitenciário	0	0	0	0
Corregedoria	0	0	0	0
Subsecretaria de Gestão Operacional	0	0	0	0
<b>Total Parcial por DEMANDA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total de demandas devolvidas pelos apuradores</b>				<b>0</b>

Apurador	Total Enviadas	Total Aguard. Devol.
SUPISPEN	0	0
CORREG	0	0
SUBOP	0	0
<b>Total enviado</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



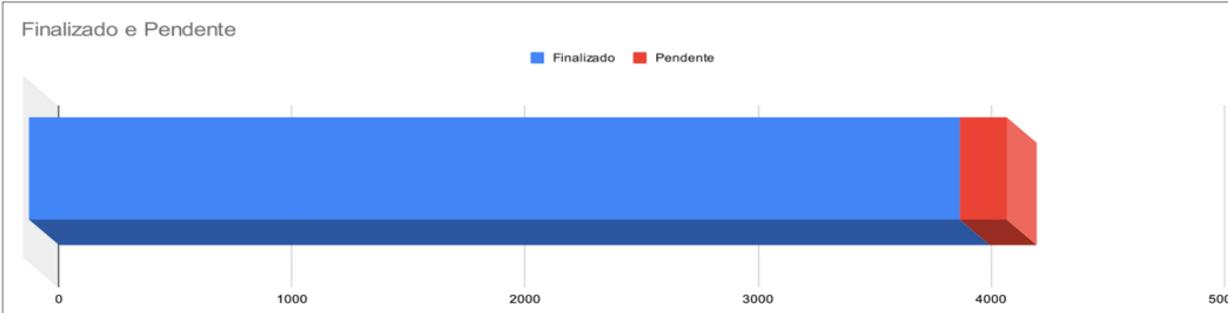
Tipo	Quantidade	%
2ª Via do Documento de Inteiro	0	0%
Alimentação Imprópria	48	1%
Alvará	7	0%
Ameaça, Coação ou Maus tratos	5	0%
Assédio Moral	2	0%
Assistência Médica	58	1%
Atestado de Permanência	30	1%
Auxílio Reclusão	1	0%
Carcerário	0	0%
Catena de Visitante	765	19%
Concessão de Benefícios	15	0%
Coarctado	19	0%
Contratos	1	0%
Correção	0	0%
Corrupção	0	0%
Covid-19	1	0%
Custódia	86	2%
Descump. de Transf. Deter. Jurídica	2	0%
Devolto de Alimentos	0	0%
Disque 100	19	0%
Documentos	173	4%
Entrada de Material Lícito	4	0%
Equipamento com defeito	0	0%
Extermo	0	0%
Exercício	2	0%
Fuga de Inteiro	2	0%
Integridade Física	1	0%
Inteiro (Preso)	68	2%
Livramento de Condicional (LC)	0	0%
Localização	1242	31%
Negotiatio	0	0%
Obito	1	0%
Outros	0	0%
Partidário	236	6%
Pedido de Permanência na Unidade	5	0%
Pedido de Transferência	115	3%
Rebelião em Presídio	0	0%
Recambiamento	1	0%
Risco de Morte	0	0%
SAC	179	5%
Seção - Local - Setor	698	18%
Servidor (Inscricão)	79	2%
Tecnocrática	88	2%
Trabalho Extra Muro (TEM)	0	0%
Tuberculose	0	0%
Unidade Prisional	241	6%
VideoAudiência	0	0%
Visita Periódica ao Lar (VPL)	2	0%
<b>Total de Registros</b>	<b>4194</b>	



**Status de Atendimento**

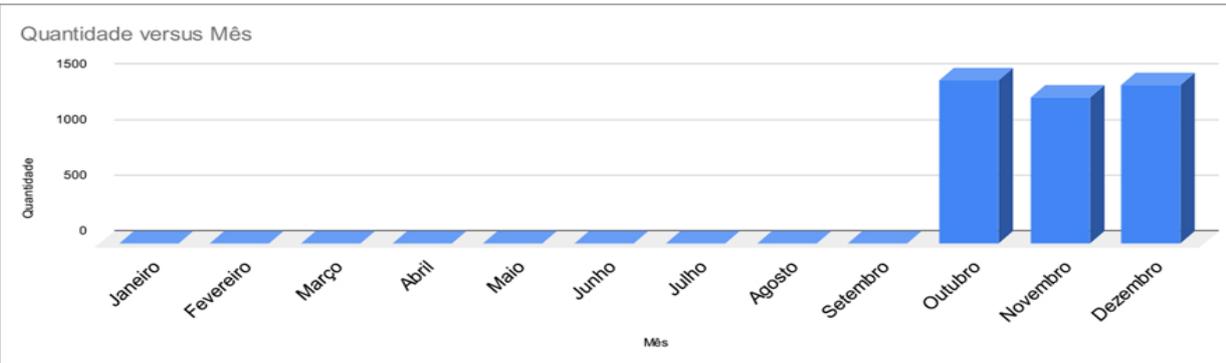
Tipo	Quantidade
Finalizado	3993
Pendente	201

<b>Total de Registros</b>	<b>4194</b>
---------------------------	-------------



**Atendimentos por Período  
Ano base 2022**

Mês	Quantidade
Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	0
Abril	0
Mai	0
Junho	0
Julho	0
Agosto	0
Setembro	0
Outubro	1464
Novembro	1309
Dezembro	1421



**SUBSECRETARIA GERAL**

A SUBSECRETARIA GERAL , através do Processo:SEI-210008/000017/2023,informa:



**ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

### SEMINÁRIO DE JIU JITSU

É com grande prazer que a Escola de Gestão Penitenciária recebe os participantes do **SEMINÁRIO DE JIU-JITSU** e espera que possam ter um aproveitamento de excelência.

Dessa vez o Núcleo de Lutas receberá o lutador profissional **Thiago Luiz**



**NÚCLEO DE LUTAS**  
**POLÍCIA PENAL**

**12 DE JANEIRO**

**SEMINÁRIO**  
**JIU JITSU**  
**NOGI**

Convidado : Thiago "Índio" Luiz

**PARA TODOS OS POLICIAIS PENAIS !!!**  
**INSCRIÇÕES PELO LINK**

Local : Dojo CIESP  
12 / 01 / 2023  
09 horas



Segue abaixo informações para realização do curso

1. O Seminário ocorrerá no dia 12 de Janeiro de 2023 e terá início às 09:00h com término previsto para às 12:00h;
2. O Seminário terá a carga horária de 3 h/a.

#### Orientações gerais:

##### Uniforme:

- Rash Guard ( Segunda pele ) ou Blusa da Unidade
- Bermuda ou short Preto ou Calça de Kimono ou Tática

Desejamos a todos um excelente Seminário!

**Gleice Renata Martins da Costa Menezes dos Santos**  
Diretora-Geral da Academia de Polícia Penal do ERJ.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número **07 de 10 de Janeiro de 2023**. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

**ATOS DO GOVERNADOR  
DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº SEI-210006/000733/2022,

**DECRETA a DEMISSÃO de RAPHAEL ROBERTO MARTINS FIGUEIRA**, Policial Penal, Identidade Funcional n. 5087186-2, RG n. 10412396-3, por inobservância do art. 39, V, VI e VII e art. 40, III, do Decreto-Lei 220/75 c/c art. 46, VI, art. 52, I, art. 285, V, VI, VII, art. 286, III, art. 292, VI e 298, I, do Decreto 2479/79.

**D E S P A C H O S DO GOVERNADOR  
EXPEDIENTES DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

**PROCESSO Nº SEI-420001/000070/2023 - AUTORIZO** a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, mantendo-se a atual lotação dos servidores, conforme abaixo listados, na Secretaria de Estado de Governo/Programas Segurança Presente, Lei Seca e RJ para Todos:

**Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**

ID FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR
50012100	FELIPE SOARES DA ROCHA MEDEIROS
50126725	DENILSON DO CARMO ANDRE

**PROCESSO Nº SEI-150001/000778/2023 - AUTORIZO** a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, mantendo-se a atual lotação da servidora PATRICIA CHRISTIAN VILLA SECCA DE SANTIS, ID Funcional nº 433.960-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, na Secretaria de Estado da Casa Civil.

**Id: 2450866****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
PRESÍDIO NELSON HUNGRIA  
ATO DO DIRETOR  
DE 06/01/2023**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional:

**PRESIDENTE:**

**ANDERSON RODRIGUEZ MARCKESAN FERNANDES**, Inspetor de Polícia Penal, ID: 4337905-2, Diretor;

**MEMBROS:**

**RAFAEL LEAL FULI**, Inspetor de Polícia Penal, ID: 4262419-3, Subdiretor;  
**ADOLFO LEANDRO DE OLIVEIRA RAMOS**, Inspetor de Polícia Penal, ID: 570754-4, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;  
**LEANDRA GOMES DE CARVALHO**, Inspetora de Polícia Penal, ID: 5027621-2, Chefe do Serviço de Administração;  
**MARCUS VINICIUS DUQUE DOS SANTOS**, Inspetor de Polícia Penal, ID: 4269844-8, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;  
**SAMUEL FERREIRA CHAGAS DA SILVA**, Inspetor de Polícia Penal, ID: 2000624-1, Chefe da Seção de Bens e Valores;  
**NELSON DA SILVA BORGES**, Inspetor de Polícia Penal, ID: 1978034-6, Chefe da Seção de Manutenção;  
**SÉRGIO LUIZ VIEIRA DE MOURA**, Inspetor de Polícia Penal, ID: 2007363-1, Chefe da Seção de Turma I;  
**ALEXIS DE ANDRADE GODINHO**, Inspetor de Polícia Penal, ID: 4318257-7, Chefe da Seção de Turma II;  
**CARLOS ROBERTO MAGALHÃES**, Inspetor de Polícia Penal, ID: 4304470-0, Chefe da Seção de Turma III;  
**THIAGO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, Inspetor de Polícia Penal, ID: 5082767-7, Chefe da Seção de Turma IV;

Deixa-se de designar o Psicólogo, a Assistente Social e o Psiquiatra por não contar com estes profissionais na Unidade. Processo nº SEI- 210083/ 000011/ 2022.

**Id: 2450741****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO  
ATO DO SUPERINTENDENTE  
DE 26.09.2022**

**DESIGNA** os servidores para compor a Comissão de Inventário e levantamento físico dos bens desta Unidade SEAPDIVTPDA, em de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210056/001412/2022.

**TITULARES:**

**MARCO AURÉLIO ALVES DE LIMA** - ID 50299131 Inspetor de Polícia Penal.

**EDUARDO FACIOLI RIBEIRO** - ID 43184210 Inspetor de Polícia Penal.

**THIERS JOSÉ DE PAULA MENEZES** - ID 19936931 Inspetor de Polícia Penal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CORREGEDORIA GERAL  
ATO DA CORREGEDORA-GERAL  
DE 03.01.2023**

**APLICA** a pena de **SUSPENSÃO** de 04 (quatro) dias ao servidor **LUIZ FELIPE SEIXAS DE AQUINO**, ID 50010758, com fulcro no art. 27, inciso III, do Decreto nº 40.013, de 2006, por inobservância do dever funcional contido no art. 26, XXIV do Decreto nº 40.013/2006 e art. 52, de forma a inibir novo ou igual atentado às normas de conduta funcional, com fulcro no art. 46, I do Decreto Lei nº 220/75, conforme consta dos autos do Procedimento de Sindicância nº SEI- 210063/000928/2021.

**Id: 2450731**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN  
ATO DO DIRETOR  
DE 05/01/2023**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional:

**PRESIDENTE:**

**EDUARDO BRUNO MARTINS PEREIRA**, Inspetor de Policia Penal, ID: 5012717-9 Diretor;

**MEMBROS:**

**RICARDO RAMOS ALVES**, Inspetor de Polícia Penal, ID: 5006577-7, Subdiretor;

**ANDERSON LUIZ LÍRIO DA CUNHA ALVES**, Inspetor de Polícia Penal, ID: 5075370-3 , Chefe do Serviço de SegurançaDisciplina;

**ANDRÉA LACERDA NEGREIROS MENEZES**, Inspetor de Polícia Penal, ID: 43306640, Chefe do Serviço de Administração;

**ÉRICA DOS SANTOS MARINHO**, Inspetor de Polícia Penal, ID:42656699, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;

**CARLOS HENRIQUE TURSO MARQUES**, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50126253, Chefe da Seção de Bens e Valores;

**FÁBIO LUIZ GONÇALVES DE MOURA**, Inspetor de Polícia Penal ,ID:19954620, Chefe da Seção de Manutenção;

**ANDERSON DE PAULA PESSOA**, Inspetor de Polícia Penal, ID:50276573, Chefe da Seção de Turma I;

**EDUARDO SILVA GUIMARÃES**, Inspetor de Polícia Penal, ID:4264524-7, Chefe da Seção de Turma II;

**DANIEL LUIZ DA SILVA**, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50130544, Chefe da Seção de Turma III;

**DIEGO DA SILVA SOUZA**, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50126830, Chefe da Seção de Turma IV;

Deixa-se de designa o Psicólogo, a Assistente Social e o Psiquiatra por não contar com estes profissionais na Unidade. Processo nº SEI-210080/000200/2022.

**Id: 2450843**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS GERICINO  
INSTITUTO PENAL VICENTE PIRAGIBE  
ATO DO DIRETOR  
DE 05/12/2022**

**DESIGNA** os servidores, abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional.

**PRESIDENTE:**

**CONSTANTINO VIEIRA COKOTÓS** - Inspetor de Policia Penal ID: 19657633 Diretor;

**MEMBROS:**

**MARCELO AUGUSTO MOREIRA VARGAS** - Inspetor de Policia Penal- ID: 20389205 Subdiretor;

**JEFERSON SANTOS DA HORA** - Inspetor de Policia Penal - ID: 50131630 Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;

**LUCIANE ARAÚJO DA SILVA** - Inspetor de Policia Penal - ID: 43818633 Chefe do Serviço de Administração;

**ROGÉRIO CORREIA EVEN ARAÚJO** - Inspetor de Policia Penal - ID: 24852864 Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;

**JOSIAS DO VAL SANTOS** - Inspetor de Policia Penal - ID: 19958854 Chefe da Seção de Bens e Valores;

**CARLOS MAGNO SIMÕES DOS SANTOS** - Inspetor de Policia Penal- ID: 43447031, Chefe da Seção de Manutenção;

**AINOS DE OLIVEIRA PRESÍDIO** - Inspetor de Policia Penal - ID: 50910345, Chefe de Seção da Turma I;

**DIOGO PEREIRA DE SÁ DOS SANTOS** - Inspetor de Policia Penal - ID: 50910370, Chefe da Seção da Turma II;

**JOEL BARROS** - Inspetor de Policia Penal - ID: 50753320, Chefe de Seção de Turma III;

**THIAGO VIANA DE SOUSA** - Inspetor de Policia Penal- ID: 43792073 , Chefe da Seção de Turma IV;

Deixa-se de designar o Psicólogo, a Assistente Social e o Psiquiatra por não contar com estes profissionais na Unidade. Processo nº SEI-210021/000050/2023.

**Id: 2450735**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA DE CASTILHO  
DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 30.12.2022**

**PROCESSO Nº SEI 210018/000846/2022- ARQUIVE-SE.**

**DE 04.01.2023**

**PROCESSO Nº SEI-210018/000755/2022- ARQUIVE-SE.**

**PROCESSO Nº SEI-210018/000842/2022- ARQUIVE-SE.**

**INSTITUTO PENAL VICENTE PIRAGIBE  
DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 16.12.2022**

**PROCESSO Nº SEI 210021/000952/2022- ARQUIVE-SE.**

**PROCESSO Nº SEI 210021/000963/2022- ARQUIVE-SE.**

**DE 21.12.2022**

**PROCESSO Nº SEI 210021/000914/2022- ARQUIVE-SE.**

**INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES FILHO  
DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 04.01.2023**

**PROCESSO Nº SEI-210023/001506/2021- ARQUIVE-SE.**

**PROCESSO Nº SEI-210023/000214/2021- ARQUIVE-SE.**

**PRESÍDIO LEMOS BRITO  
DESPACHO DO DIRETOR  
DE 27.12.2022**

**PROCESSO Nº SEI 210028/001435/2022 - ARQUIVE-SE.**

**PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA  
DESPACHO DO DIRETOR  
DE 26.12.2022**

**PROCESSO Nº SEI-210057/001488/2022- ARQUIVE-SE.**

**DE 04.01.2023**

**PROCESSO Nº SEI-210057/001573/2022- ARQUIVE-SE.**

**CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA  
DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 03.01.2023**

**PROCESSO Nº SEI-210058/001317/2022- ARQUIVE-SE.**

**PROCESSO Nº SEI-210058/001249/2022- ARQUIVE-SE.**

**PROCESSO Nº SEI-210058/001290/2022- ARQUIVE-SE.**

**DE 05.01.2023**

**PROCESSO Nº SEI-210058/001341/2022- ARQUIVE-SE.**

**PENITENCIÁRIA JONAS LOPES DE CARVALHO  
DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 27.12.2022**

**PROCESSO Nº SEI-210074/001875/2022- ARQUIVE-SE.**

**DE 30.11.2022**

**PROCESSO Nº SEI-210074/001785/2022- ARQUIVE-SE.**

**DE 28.12.2022**

**PROCESSO Nº SEI-210074/001878/2022- ARQUIVE-SE.**

**PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN  
DESPACHOS DO DIRETOR**

DE 06.12.2022

PROCESSO N° SEI-210080/000760/2022- ARQUIVE-SE.  
PROCESSO N° SEI-210080/000777/2022- ARQUIVE-SE.

Id: 2450847

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CORREGEDORIA GERAL  
DESPACHO DA CORREGEDORA GERAL  
DE 30.12.2022

PROCESSO N° SEI-210006/002780/2022- ARQUIVE-SE.

Id: 2450848

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
INSTITUTO PENAL OSCAR STEVENSON  
DESPACHO DA DIRETORA  
DE 27.12.2022

PROCESSO N° SEI-210046/001428/2022- ARQUIVE-SE.

PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCE  
DESPACHO DA DIRETORA  
DE 03.01.2023

PROCESSO N° SEI-210081/000994/2022- ARQUIVE-SE.

Id: 2450849

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CHEFIA DE GABINETE  
COORDENAÇÃO DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA  
DESPACHO DO COORDENADOR  
DE 30.12.2022

PROCESSO N° SEI-210008/000799/2022- ARQUIVE-SE.

Id: 2450850

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
PRESIDIO ROMERO NETO  
DESPACHO DO DIRETOR

DE 03.01.2023

PROCESSO N° SEI-210013/001043/2022 - ARQUIVE-SE.

INSTITUTO PENAL EDGARD COSTA  
DESPACHO DO DIRETOR  
DE 29.12.2022

PROCESSO N° SEI-210064/000916/2022 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO ISAP TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES  
DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 05.01.2023

PROCESSO N° SEI-210093/000824/2022 - ARQUIVE-SE.  
PROCESSO N° SEI-210093/000874/2022 - ARQUIVE-SE.

CADEIA PÚBLICA CONSTANTINO COKOTÓS  
DESPACHO DO DIRETOR  
DE 26.12.2022

PROCESSO N° SEI-210107/000875/2022 - ARQUIVE-SE.

Id: 2450851

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO  
HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO  
DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 29.12.2022

**PROCESSO Nº SEI-210073/000832/2022- ARQUIVE-SE**  
**DE 03.01.2023**

**PROCESSO Nº SEI-210073/001083/2022- ARQUIVE-SE.**  
**PROCESSO Nº SEI-210073/000568/2022- ARQUIVE-SE.**

**Id: 2450852**

A **SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, informa:

**PROJETO MÃOS QUE CUIDAM DE QUEM PROTEGE**

O projeto Mãos que Cuidam de Quem Protege foi instituído com o intuito de promover saúde e bem-estar aos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/RJ através de Terapias Integrativas Manuais, cuidando de dores/tensões musculares e psicológicas. Os servidores interessados devem entrar em contato pelo WhatsApp.



**Cronograma Mensal (Janeiro)**

**Cronograma Mensal (Janeiro)**

**BANGU**

Dias: 04, 12, 16 e 24/01  
 Fisioterapia - Gahya Schuchmann  
 Contato:(21)96416-1037  
 Horário de atendimento: 9h às 14h  
 Local: CIESP - Complexo de Gericinó.

**CENTRO**

Dia: 13 sexta-feira  
 Barra de Access – Facilitadora Simone Dias  
 Contato: (21) 97264-1506  
 Auriculoterapia – Danielle Cavalleiro  
 Contato: (21) 96900-1615.  
 Horário de atendimento: 11h às 16h  
 Local: Central do Brasil (7º andar, sala 700, no hall do elevador)

Dia: 18/01 quarta-feira  
 Fisioterapia – Ludmila Abrante  
 Contato: (21) 97953-8178  
 Horário de atendimento: 11h às 16h  
 Local: Central do Brasil (7º andar, sala 700, no hall do elevador)  
 Dia: 25/01 quarta-feira

Combo de terapias - Espaço Levemente  
 Horário 11h às 16h  
 Terapias e contato para agenda em breve.

A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso das suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Divisão de Controle de Regime Adicional de Serviço – DIVRHCE, **SOLICITA:**

Aos agentes de pessoal para observarem o prazo de encaminhamento da ESCALA RAS, as quais deverão ser encaminhadas por e-mail (escalaras@yahoo.com.br) a esta DIVRHCE, **IMPRETERÍVELMENTE**, até a próxima sexta-feira, dia **13 de Janeiro de 2023**.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL**

**REMOÇÃO DE SERVIDOR**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL**, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI NA da SEAPOP no SEI-210097/000033/2023, informa as remoções dos seguintes servidores:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/GC	ROGÉRIO FERREIRA DA ROCHA	INSPECTOR DE POLICIA PENAL	41961560	SEAP/SUBOP

SEAP/SUPOP	RAFAEL CAVALCANTI DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	41961960	SEAP/JB
SEAP/GC	RUBEM BRAZ MALHADO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50129066	SEAP/SUPOP
SEAP/COOPG	WASHINGTON ANTÔNIO RODRIGUES SILVA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	42698103	SEAP/LB
SEAP/PM	MÁRCIO FERNANDES	INSPETOR DE POLICIA PENAL	23489820	SEAP/COOPG
SEAP/AC	MARCO ANTONIO DA SILVA XAVIER	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43823904	SEAP/PM
SEAP/LB	VITOR WAYNNE BARRETO FERREIRA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43379621	SEAP/COOPG
SEAP/JB	ALEXANDRE BRANDÃO DE FREITAS	INSPETOR DE POLICIA PENAL	41962311	SEAP/COOPG
SEAP/JB	LEANDRO DA SILVA CABRAL	INSPETOR DE POLICIA PENAL	42554012	SEAP/COOPG
SEAP/COOFEMCI	DANIELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS DE FREITAS	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43819010	SEAP/AC
SEAP/TD	RODERJAN LUCAS DE ANDRADE	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50011979	SEAP/COONI
SEAP/SUBOP	AMANDA DE SOUZA MACENA	INSPETORA DE POLICIA PENAL	43367488	SEAP/UNIME
SEAP/SUBOP	VAGNER PORTELA DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50212273	SEAP/SUBTP
SEAP/SUBOP	GUSTAVO AUGUSTO TELES CRUZ	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50211978	SEAP/NH
SEAP/SUBOP	ALLAN VAZ CASSÉTE	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50131516	SEAP/CM
SEAP/SUPSC	CRISTIANO AFRA DE CARVALHO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50358677	SEAP/SUBOP
SEAP/GC	RODRIGO VELOSO GALVÃO DE SOUZA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	41961986	SEAP/SUPOP
SEAP/SUPSC	ALEXANDER EVARISTO DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	22597069	SEAP/SUBOP
SEAP/GABSEC	HELISON BARCELLAR LIMA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	2214225-8	SEAP/SUBOP

IGOR BICACO JOAO  
SUBSECRETÁRIO GERAL  
ID 50282131

RAFAEL CASSIO DO VAL  
CHEFE DE GABINETE  
ID 50301004

SENHA = FORÇA



## Redes Sociais Oficiais da Secretaria de Administração Penitenciária

 @seap\_rj

 @seaprjoficial

GOSTOU DO NOSSO CONTEÚDO?



DEIXE  
SEU LIKE



ENVIE AOS  
AMIGOS



SALVE PARA  
DEPOIS



COMENTE

# OUVIDORIA

Atenção servidores públicos:

Para solicitações, sugestões,  
elogios, reclamações ou denúncias:



Entre em contato conosco!

Telefones: 0800 282 4444 /  
2334-5183 / 2334-6213

(de segunda à sexta,  
das 9h às 17h)

E-mail: [seapou@seap.rj.gov.br](mailto:seapou@seap.rj.gov.br)

E-sic.RJ: [www.esicrj.rj.gov.br](http://www.esicrj.rj.gov.br)

Fala.Br: [www.falabr.cgu.gov.br](http://www.falabr.cgu.gov.br)

Administração  
Penitenciária



GOV  
RJ